Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 108 / 2016

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO NATALINO E DE FIM DE ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe passará a ser de 7h até as 12 h de segunda a sexta-feira até o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo